



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Em, 12 de março de 2018.

SEMAD

PORTARIA Nº 033/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 153/17 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE conceder de acordo com a Lei nº 020/95, regulamentada pelo Decreto nº 117/96, 01 (um) ano de redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora Eliane Correa de Carvalho, matrícula 17.197, função de Merendeiro a partir de 22 de fevereiro de 2018, conforme Processo nº 47065/2017.

São Gonçalo, 07 de março de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e INVICTTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – ME.

Objeto: Contratação da empresa para a aquisição material gráfico, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias da Prefeitura do Município de São Gonçalo, conforme especificado no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Prazo: 12 (doze) meses, conforme validade da Ata de Registro de Preços.

Dotação Orcamentária: PT. Nº. 2022.04.122.1001.2.091; ND nº. 3.3.90.30.00 e Fonte 00.

Valor: R\$ 30.925,00 (trinta mil e novecentos e vinte e cinco reais).

Fundamentação Legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo Decreto Municipal nº. 142/2004, Decreto Municipal nº. 057/2009, pelo Contrato PMSG Nº. 013/2018 e Processo Administrativo nº. 15.060/2017.

São Gonçalo, 02 de março de 2018.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 008/GABSEMAD/2018,
PUBLICADA EM 26/01/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.197/2016

SERVIDOR (A): JONAS ROQUE ALEXANDRE

MATRÍCULA: 21.356

CARGO: PROFESSOR DOCENTE II

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pelo Decreto Municipal nº 182 de 27 de setembro de 2017 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, e designada pela Portaria nº 008/GABSEMAD/18 de 26 de janeiro de 2018, do Sr. Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o disposto no artigo 222 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 050/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo), CITA o(a) servidor(a) JONAS ROQUE ALEXANDRE, PROFESSOR DOCENTE II, Matrícula nº 21.356, pelo presente Edital, para no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da última publicação deste, comparecer na sala desta Comissão situada à Rua Feliciano Sodré, nº 100 – Secretaria Municipal de Administração – Centro, São Gonçalo, RJ – Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, a fim de apresentar a defesa escrita no processo disciplinar nº 8.197/2016, a que responde em razão da imputação contida no despacho de instrução e indicição, sendo lhe facultado vista dos respectivos autos na sala da Comissão, sob pena de Revelia.

AMANDA GOULART DOS SANTOS DYMACAU
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito
Administrativo Disciplinar

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 010/GABSEMAD/2018,
PUBLICADA EM 26/01/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.280/2016

SERVIDOR (A): JORGE PAULO DE OLIVEIRA NERES

MATRÍCULA: 12.992

CARGO: FISCAL DE TRANSPORTES

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pelo Decreto Municipal nº 182 de 27 de setembro de 2017 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, e designada pela Portaria nº 010/GABSEMAD/18 de 26 de janeiro de 2018, do Sr. Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o disposto no artigo 222 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 050/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo), CITA o(a) servidor(a) JORGE PAULO DE OLIVEIRA NERES, FISCAL DE TRANSPORTES, Matrícula nº 12.992, pelo presente Edital, para no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da última publicação deste, comparecer na sala desta Comissão situada à Rua Feliciano Sodré, nº 100 – Secretaria Municipal de Administração – Centro, São Gonçalo, RJ – Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, a fim de apresentar a defesa escrita no processo disciplinar nº 38.280/2016, a que responde em razão da imputação contida no despacho de instrução e indicição, sendo lhe facultado vista dos respectivos autos na sala da Comissão, sob pena de Revelia.

AMANDA GOULART DOS SANTOS DYMACAU
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito
Administrativo Disciplinar

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 011/GABSEMAD/2018,
PUBLICADA EM 26/01/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.726/2015

SERVIDOR (A): JEAN CARLOS FERREIRA BASTOS

MATRÍCULA: 20.111

CARGO: MÉDICO

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pelo Decreto Municipal nº 182 de 27 de setembro de 2017 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, e designada pela Portaria nº 011/GABSEMAD/18 de 26 de janeiro de 2018, do Sr. Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o disposto no artigo 222 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 050/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo), CITA o(a) servidor(a) JEAN CARLOS FERREIRA BASTOS, MÉDICO, Matrícula nº 20.111, pelo presente Edital, para no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da última publicação deste, comparecer na sala desta Comissão situada à Rua Feliciano Sodré, nº 100 – Secretaria Municipal de Administração – Centro, São Gonçalo, RJ – Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, a fim de apresentar a defesa escrita no processo disciplinar nº 43.726/2015, a que responde em razão da imputação contida no despacho de instrução e indicição, sendo lhe facultado vista dos respectivos autos na sala da Comissão, sob pena de Revelia.

AMANDA GOULART DOS SANTOS DYMACAU
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito
Administrativo Disciplinar

SEMFA

Portaria nº 008/2018/SEMFA-PMSG

cria o grupo técnico de trabalho e designa os fiscais do contrato celebrado entre o município de São Gonçalo e a E&L produções de software Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o art. 67 da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art.1º - Criar o Grupo Técnico de Trabalho previsto no item 10.1 do Termo de Referência, parte integrante do Edital de Pregão na forma eletrônica n. 001/2018, que terá por atribuição subsidiar e/ou auxiliar, por meio de acompanhamento e controle da prestação dos serviços, as tarefas a serem desempenhadas pelos servidores designados para fiscalizar e atestar a realização dos serviços. O grupo será composto na forma abaixo:

Secretaria Municipal de Fazenda

Claudio Sergio Resende Costa, matrícula 19075.

Sabrina de Cassia Queiroz de Almeida Pereira, matrícula 20904.

Secretaria Municipal de Administração/Subsecretaria de Informática

Marcelle de Faria Pecli Oliveira, matrícula 20.919.

Secretaria Municipal de Controle Interno

Luiz Claudio Silva Saraiva, matrícula 14.557.

Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Marcel Carvalho de Siqueira, matrícula 14.405.

Art. 2º - Designar os servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, que integram o Grupo Técnico de Trabalho, criado por meio da presente portaria, para exercerem a função de fiscais do Contrato PMSG n. 002/2018, celebrado entre o Município de São Gonçalo e a E&L Produções de Software Ltda., cujo objeto é a locação dos sistemas informatizados de Orçamento, Tesouraria, Contabilidade, Controle Interno e Auditoria, firmado no Processo Administrativo n. 44925/2017, por meio do Edital de Pregão na forma eletrônica n. 001/2018.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 07 de março de 2018.

EDUARDO DA SILVA COMBAT

Secretário Municipal de Fazenda

SEMED

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo nº 54.419/2016

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva conforme fls., 110/113 apresentada pela Creche Centro Comunitário do Salgueiro, relativo ao mês de Dezembro de 2016, no valor de R\$ 18.265,50 (Dezoito mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

JOSÉ AUGUSTO ABREU NUNES

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo nº 3232/2017

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva conforme fls. 136/141 e 155, apresentado pela ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA EDIFICANDO VIDAS, relativo ao mês de NOVEMBRO de 2016, no valor de R\$ 19.372,50 (dezenove mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

JOSÉ AUGUSTO ABREU NUNES

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo nº 22.525/2017

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva conforme fls. 115/118, 131 e 139, apresentada pela Creche ASSOCIAÇÃO CRECHE ESTRELA DA MANHÃ, relativo ao mês de MARÇO de 2017, no valor de R\$ 24.134,40 (vinte e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

JOSÉ AUGUSTO ABREU NUNES

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo nº 26.802/2017

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva conforme fls. 101/105 e 118, apresentado pelo PROJETO ALCANÇANDO VIDINHAS, relativo ao mês de FEVEREIRO de 2017, no valor de R\$ 13.575,60 (treze mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

JOSÉ AUGUSTO ABREU NUNES

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM RESSALVA

Processo nº 7635/2018

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publi-

D.O.E. - 12/03/2018

cação da prestação de contas aprovada sem ressalva conforme fls., 91/94 apresentada pela Creche ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACADESKI - AAEM, relativo ao mês de SETEMBRO de 2017, no valor de R\$ 16.661,00 (Dezesseis mil seiscentos e sessenta e um reais).

JOSÉ AUGUSTO ABREU NUNES

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM RESSALVA

Processo nº 7636/2018

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalva conforme fls., 84/87 apresentada pela Creche ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACADESKI - AAEM, relativo ao mês de AGOSTO de 2017, no valor de R\$ 16.661,00 (Dezesseis mil seiscentos e sessenta e um reais).

JOSÉ AUGUSTO ABREU NUNES

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM RESSALVA

Processo nº 7638/2018

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalva conforme fls., 81/84 apresentada pela Creche ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL MACADESKI - AAEM, relativo ao mês de JULHO de 2018, no valor de R\$ 16.661,00 (Dezesseis mil seiscentos e sessenta e um reais).

JOSÉ AUGUSTO ABREU NUNES

Secretário Municipal de Educação

SEMTRAN

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção/adequação de baias de ônibus e travessias elevadas no Município de São Gonçalo.

Prazo: O presente contrato terá sua eficácia a partir da sua publicação, sendo o prazo de 12 (doze meses) contados a partir do início dos serviços, que ocorrerá sete dias após o recebimento da Ordem Escrita de Início

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 2051.26.453.2033.2.155 - Código de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fontes: 03 e 13.

Valor: R\$ 1.456.170,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil e cento e setenta reais).

Fundamentação Legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo Decreto Municipal nº. 142/2004, pelo Contrato PMSG Nº. 004/2018 e Processo Administrativo nº. 33.437/17.

São Gonçalo, 19 de fevereiro de 2018.

FELIPE BRITO SOARES

Secretaria Municipal de Transportes

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e TRIGONAL ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para manutenção e ampliação da sinalização horizontal, vertical e semaforica nas vias do Município de São Gonçalo.

Prazo: O presente instrumento terá sua vigência a partir da sua publicação pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 2051.26.453.2033.2.155 - Código de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fontes: 00 e 03.

Valor: R\$ 2.904.000,00 (dois milhões e novecentos e quatro mil reais).

Fundamentação Legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo Decreto Municipal nº. 142/2004, pelo Contrato PMSG Nº. 006/2018 e Processo Administrativo nº. 44.135/17.

São Gonçalo, 19 de fevereiro de 2018.

FELIPE BRITO SOARES

Secretaria Municipal de Transportes

SEMRI

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 04/2018

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 26 de fevereiro de 2018.

Onde se lê: Artigo 1º § 2º ...,Secretaria Municipal de Fazenda.

Leia-se: ..., Secretária Municipal de Controle Interno.

Onde se lê: Artigo 1º § 3º , a partir de 01 de março de 2018.

Leia-se: ..., a partir de 01 de março de 2018 a 30 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA

Secretária Municipal de Controle Interno

SEMDUR

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e INVICTTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. – ME.

Objeto: Contratação da empresa para a aquisição de ferramentas necessárias para atendimento dos DCO'S, Parques e Jardins e Usina do Município de São Gonçalo, conforme especificado no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Prazo: 12 (doze) meses, conforme validade da Ata de Registro de Preços.

Dotação Orçamentária: R\$ 60.452,65 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) PT. Nº. 2059.15.662.2051.2.101, ND Nº. 3.3.90.30.00 e Fonte 00.e R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) PT. Nº. 2059.15.662.2051.2.101, ND Nº. 4.4.90.52.00 e Fonte: 00.

Valor Total: R\$ 85.652,65 (oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Fundamentação Legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo Decreto Municipal nº 142/2004, Decreto Municipal nº 057/2009, pelo Contrato PMSG Nº 009/2018 e Processo Administrativo nº 44.265/17.

São Gonçalo, 19 de fevereiro de 2018.

FERNANDO JOSÉ DA FONSECA MOREIRA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e WALE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME.

Objeto: Contratação da empresa para a aquisição de ferramentas necessárias para atendimento dos DCO'S, Parques e Jardins e Usina do Município de São Gonçalo, conforme especificado no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Prazo: 12 (doze) meses, conforme validade da Ata de Registro de Preços.

Dotação Orçamentária: R\$ 21.099,00 (vinte e um mil e noventa e nove reais) PT. Nº. 2059.15.662.2051.2.101, ND Nº. 3.3.90.30.00 e Fonte 00.e R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais) PT. Nº. 2059.15.662.2051.2.101, ND Nº. 4.4.90.52.00 e Fonte: 00.

Valor Total: R\$ 33.159,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta e nove reais).

Fundamentação Legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo Decreto Municipal nº 142/2004, Decreto Municipal nº 057/2009, pelo Contrato PMSG Nº 010/2018 e Processo Administrativo nº 44.265/17.

São Gonçalo, 19 de fevereiro de 2018.

FERNANDO JOSÉ DA FONSECA MOREIRA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL

Designação dos Servidores Ecidemar Barbosa Botelho Junior matrícula nº 119.606 e João Victor de Oliveira Bastos matrícula 118.792 a contar de 19/02/2018. Objeto: Aquisição de ferramentas necessárias para atendimento dos DCO'S, Parques e Jardins do Município de São Gonçalo". Processo Administrativo nº 44.625/17 - Contrato PMSG nº 009/2018 - Partes: Município de São Gonçalo e Invicta Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda - Me.

FERNANDO JOSÉ DA F. MOREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL

Designação dos Servidores Ecidemar Barbosa Botelho Junior matrícula nº 119.606 e João Victor de Oliveira Bastos matrícula

a 118.792 a contar de 19/02/2018. Objeto: Aquisição de ferramentas necessárias para atendimento dos DCO'S, Parques e Jardins do Município de São Gonçalo". Processo Administrativo nº 44.625/17 - Contrato PMSG nº 010/2018 - Partes: Município de São Gonçalo e Wale Comércio Serviços e Representação Eireli -Me.

FERNANDO JOSÉ DA F. MOREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL

Designação dos servidores Carlos Eduardo de Souza, matrícula nº 120.968 e André Fernandes Cardoso Lopes, matrícula nº 120.039 a contar de 27/10/2017 para fiscalização de "Aquisição de pneus e câmaras de ar para reposição da frota de veículos pertencentes ao município de São Gonçalo", Contrato PMSG nº 026/2017 - Partes: Município de São Gonçalo e Lukauto Comércio de Pneumática e Peças Ltda. Processo Administrativo nº 17.328/17.

FERNANDO JOSÉ DA F. MOREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Designação do servidor Roberto Silva Quintanilha matrícula nº 121.608 em substituição ao engenheiro José Alves de Oliveira filho matrícula nº116.700, a contar de 16/02/2018, para fiscalização do contrato PMSG nº 017/2015 - objeto : "Contratação de Empresa Especializada para Reforma, Ampliação e Modernização do Centro Poliesportivo no Bairro do Mutuá - no município de São Gonçalo - RJ".

Processo Administrativo nº 13.316/2015 – Partes: Município de São Gonçalo e Fox Engenharia Ltda

FERNANDO JOSÉ DA F. MOREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMCOMP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP Exclusivo ME/EPP PMSG nº 008/2018.

Tipo: Menor Preço por Item

Processo nº 50.732/2017.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de ferramentas e EPI's necessários para atendimento da rede de iluminação pública do Município de São Gonçalo – RJ, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Fica marcado para o dia 26/03/2018 às 10:00 horas o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site www.licitacoes.caixa.gov.br.

NEY SILVA LANNES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP FMS nº 009/2018.

Tipo: Menor Preço por Item

Processo nº 47.688/2017.

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de material gráfico para atender as Unidades de Saúde do Município de São Gonçalo – SEMSA/FMS, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Fica marcado para o dia 28/03/2018 às 10:00 horas o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site www.licitacoes.caixa.gov.br.

NEY SILVA LANNES

Pregoeiro

IPASG

Processo 000030/2018.

PORTARIA Nº 16/2018.

PRORROGA O PRAZO DE SINDICÂNCIA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 286, de 21 de junho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias úteis o prazo para conclusão da sindicância apuratória de que trata o processo 000993/2017.

Parágrafo único. O presidente da sindicância deve entregar o relatório final até o fim do prazo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 09 de março de 2018.
MARCELLE CIPRIANE DE ALMEIDA
Presidente – IPASG

FUNASG

PORTARIA PRES Nº 006/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº. 001, de 02 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Nomear, a partir de 08 de Março de 2018, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 13 de abril de 2015, a candidata classificada, em substituição a SIMONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, exonerada à pedido a contar de 02 de Janeiro de 2018, objeto do Processo nº. 713/2017, publicada no D.O. do dia 28/12/2017:

CARGO: ENFERMEIRA

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota Final
11º	1484109	RENATA DA COSTA SANTOS BORGES	70,00

São Gonçalo, 08 de Março de 2018.

CLAUDIA T. S. BRANDÃO
Presidente da FUNASG

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 00296/2017.

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO – CNPJ: 14.472.412/0001-39 e MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO, inscrita no RG nº 1319290-6/SSPMG.

OBJETO: Rescindido o contrato de trabalho temporário, a pedido, a contar de 07 de março de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2017.

São Gonçalo, 08 de março de 2018.

CLAUDIA T. S. BRANDÃO
Presidente da FUNASG

CMS

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 07/02/18

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde nas dependências da sede do Conselho Municipal de Saúde. Tendo como pauta o seguinte ponto de pauta, a saber: Item I – Apresentação da Subsecretaria de Urgência e Emergência e Informes Gerais. O conselheiro Jozildo inicia com chamada nominal dos presentes, a saber: Edimar Lessa – Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Carlos Augusto Guimarães – Associação Luna Carrascosa, Fernando Cesar Faria – Asapresg, Leandro Nazareth de Souza – Associação dos Deficientes Físicos, André Emerick – Amac, Jozildo Rodrigues de Souza – Igreja Nova União, Steeve Pereira – Associação da Construção Civil, Pedro Paulo – Abrae, Arianne Bastos – Gabinete do Prefeito, Pâmela Nunes da Costa – Secretaria Municipal de Saúde, Angélica Maria Machado – Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Haroldo Vicente – Asmisa, Lia Mônica – Sintsauê, Eliana Marquês – Sindicato dos Psicólogos. Distribuição e Aprovação das atas dos dias 19/12/17, 20/12/17, 24/01/18. Após leitura entrou em regime de votação obtendo treze votos a favor, a saber: Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Associação Luna Carrascosa, Asapresg, Associação dos Deficientes Físicos, Amac, Igreja Nova União, Associação da Construção Civil, Abrae, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Asmisa, Sintsauê/RJ, Sindicato dos Psicólogos. Item I – Apresentação da Subsecretaria de Urgência e Emergência – compareceu o Dr. Jefferson na qual apresentou a estratégia de trabalho para o carnaval, ficando de encaminhar relatório desta estratégia e o após carnaval. Em seguida passou-se para os informes gerais – A conselheira Eliana perguntou se teria inaugurado o Caps Infantil – a conselheira Pamela informa que esta é uma pauta que está na Justiça e que foi feito uma programação pela Juíza de implantação desses Caps, Capsi e AD3 e seria liberado uma verba que será liberada conforme as implantações, está sendo verificada a adesão de ata para compra de imobili-

D.O.E. - 12/03/2018

ário, elaboração de equipe, não alternando cronograma, nem Plano Municipal de Saúde e coloca que o que passou aqui por este Conselho foi a aprovação da Casa do Autista. O conselheiro Fernando lembra quem foi aprovado neste pleno uma resolução de quem nenhum exame poderia passar de 30 dias para ser marcado, e está acontecendo ao contrário, tem exames passando de 45 dias, e a partir deste assunto exposto pelo conselheiro Fernando o pleno deliberou que seja feito ofício convocando o Subsecretário de Regulação para comparecer trazendo o fluxo de entrega e marcação de exames, fluxo da regulação, demanda deprimida de exames, e documentação descritiva de 2018, bem como a implantação do sistema. Não tendo mais a declarar, eu Clehir dos Santos Pires Silva encerro esta ata que será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – 28/02/18 Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo nas dependências da sede do Conselho Municipal de Saúde. Tendo como pauta o seguinte item a saber: Item I – Apresentação e Aprovação dos Balancetes e Demonstrativos de Verificação do 2º Quadrimestre de 2017 e Relatório do 2º Quadrimestre de 2017. Início com chamada nominal dos presentes, a saber: Edimar Lessa – Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Carlos Augusto Guimarães da Silva – Associação Luna Carrascosa, Leandro Nazareth de Souza – Associação dos Deficientes Físicos, André Costa Emerick – Amac, Cícero Roberto Amorim – Igreja Nova Vida Unida, Jozildo Rodrigues – Igreja Nova União, Elizabeth Souza de Faria – Igreja Restaurada dos Últimos Tempos, Maria Aparecida Soares da Costa – Senes, Antônio Magno Sampaio – Sindicato da Construção Civil, Pedro Paulo – Abrae, Arianne Bastos – Secretaria Municipal de Saúde, Angélica Maria Machado – Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, Pâmela Nunes da Costa – Gabinete do Prefeito, Rozinezio Afonso – Astego/RJ, Francisco José de Araújo – Sindsprev, Lia Monica – Sintsauê, George Luis Sousa – Sintraef. Após constatado a presença do quórum qualificado, deu-se início ao Item I – Apresentação e Aprovação dos Balancetes e Demonstrativos de Verificação do 2º Quadrimestre de 2017 e Relatório do 2º Quadrimestre de 2017, fez explanação o Sr. Luiz Henrique, quanto ao Relatório do 2º Quadrimestre de 2017 da Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde e Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2017 apresenta relatório onde engloba receita arrecadada em 2017 despesas realizadas do mesmo período, abertura das despesas, folha de pagamento, pagamento de clínicas e laboratórios, exposição de balanço patrimonial, exposição receita dos últimos quatro anos e gráficos, sendo lido o parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. A conselheira Angélica Maria Machado solicita que seja colocado o parecer da comissão de orçamento e finanças na íntegra no corpo da ata, a saber: Considerando o princípio do Controle Social e as diretrizes das Leis nº 453 e 141; considerando as atividades em ações compreendidas no Plano Municipal de Saúde vigente; considerando as apresentações realizadas pela área técnica contábil e financeira da equipe da Fundação Municipal de Saúde relativo ao segundo quadrimestre de 2017, o representante Sr. Luiz Henrique Felizardo, Controlador, devidamente registrados no Livro de Ata da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo; considerando que os devidos questionamentos realizados aos membros responsáveis pelo Balancete da Prestação de Contas foram devidamente esclarecidos pelo Sr.º Luiz Henrique Vieira Felizardo responsável pelo Controle Interno da Fundação Municipal de Saúde; considerando as correções solicitadas por esta Comissão nas quais foram cumpridas; considerando que a referida comissão solicitou o extrato bancário da conta nº 0194/01300624010-9 na qual foi cedido pela controladoria da Fundação Municipal de Saúde e que nos contemplou com os devidos esclarecimentos; considerando que a pedido desta Comissão foi anexado o relatório detalhado de pagamento das clínicas e laboratórios conveniados na qual prestou total esclarecimentos as dúvidas desta Comissão; considerando que a pedido desta Comissão foi anexado Relatório Analítico Detalhado de Despesas Orçamentárias, detalhadamente todas as dúvidas desta Comissão foram esclarecidas. A Comissão em análise as

documentações apresentada pela Controladoria da Fundação Municipal de Saúde e seus devidos esclarecimentos, sugere ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo a aprovação da Prestação de Contas da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo e Defesa Civil, Relatório referente ao segundo Quadrimestre do ano de 2017. Após realização dos esclarecimentos. Entrando em regime de votação, obtendo dezesseis votos a favor, a saber: Associação das Tradições Brasileiras e Culturas, Associação Luna Carrascosa, Associação dos Deficientes Físicos, Amac, Igreja Nova Vida Unida, Igreja Restaurada dos Últimos Tempos, Igreja Nova União, Senes, Sindicato da Construção Civil, Abrae, Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, Gabinete do Prefeito, Astego/RJ, Sintsáude, Sintrasef e uma abstenção, a saber: Sindsprev. Não tendo mais a declarar, eu, Clehir dos Santos Pires Silva, encerra esta ata que depois de aprovada será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – 09/03/18 Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde nas dependências da sede do Conselho Municipal de Saúde. Tendo como pauta o seguinte ponto de pauta, a saber: Item – Proposta da Comissão Organizadora da Conferência, para o Fórum Municipal de Saúde. O conselheiro Jozildo inicia com chamada nominal dos presentes, a saber: Edimar Lessa – Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Carlos Augusto Guimarães – Associação Luna Carrascosa, Leandro Nazareth de Souza – Associação dos Deficientes Físicos, André Emerick – Amac, Jozildo Rodrigues de Souza – Igreja Nova União, Aparecida Soares – SENES, Antônio Magno Sampaio Azevedo – Associação da Construção Civil, Cícero Roberto – Igreja Nova Vida Unida, Pedro Paulo – Abrae, Arianne Bastos – Gabinete do Prefeito, Pâmela Nunes da Costa – Secretaria Municipal de Saúde, Angélica Maria Machado – Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Haroldo Vicente – Asmisa, Lia Mônica – Sintsáude, George Luis de Souza Lopes - Sintrasef. Distribuição e Aprovação das atas dos dias 07/02/2018 e 28/02/2018. Após leitura entrou em regime de votação obtendo treze votos a favor, a saber: Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Associação Luna Carrascosa, Associação dos Deficientes Físicos, Amac, Igreja Nova União, Igreja Nova Vida Unida, SENES, Sindicato da Construção Civil, Abrae, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Asmisa, Sintsáude/RJ, Sintrasef. Item I – Proposta da Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Saúde– O conselheiro Jozildo abre a reunião informando quanto a proposta da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde propõe ao Pleno do Conselho, neste momento, realizar apenas o Fórum de Eleição, como foi feito em 2014, explica os conselheiros Haroldo e Carlos Augusto, em função de ser ano eleitoral e, para que o Conselho não fique inelegível, com o Fórum haveria a eleição no primeiro semestre de 2018 e a IX Conferência será realizada em 2019, já com a composição dos novos membros do conselho, explica a Conselheira Angélica Maria. O pleno também achou melhor por conta do tempo e a conferência realmente requer uma maior infra estrutura. Entrando em regime de votação e obtendo quinze votos a favor, a saber; Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Associação Luna Carrascosa, Associação dos Deficientes Físicos, Amac, Igreja Nova União, Igreja Nova Vida Unida, Senes, Sindicato da Construção Civil, Abrae, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, Asmisa, Sintsáude/RJ, Sintrasef. Em seguida foi proposto que a mesma Comissão Organizadora da IX Conferência fosse a Comissão Organizadora do referido Fórum o que também foi tido pelo pleno como coerente, devido a mesma já ter iniciado os trabalhos, em votação a saber; Carlos Augusto Guimarães da Silva, Antônio Magno Sampaio, Jozildo Rodrigues de Souza, André Costa Emerick, Lia Mônica de Oliveira, Haroldo Vicente do Nascimento, Pâmela Nunes da Costa, Angélica Maria Machado Cruz, entrando em regime de votação e obtendo quinze votos a favor, a saber; Associação das Tradições Brasileiras e Culturais, Associação Luna Carrascosa, Associação dos Deficientes Físicos, Amac, Igreja Nova União, Igreja Nova Vida Unida, Senes, Sindicato da

Construção Civil, Abrae, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, Asmisa, Sintsáude/RJ, Sintrasef. Não tendo mais a declarar, eu Clehir dos Santos Pires Silva encerro esta ata que será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo.

Continuação do D.O.E. em 12/03/2018

Exonera:

a contar de 09 de março de 2018, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
114011	SOLANGE TEIXEIRA LOPES	ASSESSOR I	DAS-08
120689	JOSE CARLOS DE BARROS MELLO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-07

Port. nº 382/2018

Nomeia:

a contar de 09 de março de 2018, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

NOME/CPF	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
LUIZ CARLOS FERREIRA MALAQUIAS JUNIOR / 168.***.***-14	ASSESSOR I	DAS-08	SOLANGE TEIXEIRA LOPES	114011
RHUANA VITORIA DE OLIVEIRA MARTINS SOUZA / 164.***.***-65	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-07	JOSE CARLOS DE BARROS MELLO	120689

Port. nº 383/2018

Nomeia:

a contar de 01 de março de 2018, MARIBEL SILVA DE ANDRADE - Mat.: 18084, para exercer a função gratificada de Assessor I - Símbolo FG-08, na(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. nº 384/2018